



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 42941/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretário do Senado Federal
Senado Federal - Bloco 2 – Pavimento Térreo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1243/2025 (SF) - Requerimento (REQ) nº 90/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, faço referência ao Ofício em epígrafe, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério cópia do Requerimento (REQ) nº 90/2024, de autoria da Comissão de Comunicação e Direito Digital, que requer "informação referente à autorização outorgada à Empresa de Comunicação do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2024".

2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 1501/2024/MCOM (11900035), elaborada pela Secretaria de Radiodifusão desta Pasta, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.

3. Permaneço à disposição para os eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13026622** e o código CRC **03450364**.

Anexo:

- Nota Informativa nº 1501/2024/MCOM (11900035).

Referência: Processo nº 53115.033112/2024-00

Documento nº 13026622



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Assessoria da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

NOTA INFORMATIVA Nº 1501/2024/MCOM

Nº do Processo: **53115.033112/2024-00**.

Documento de Referência: **Requerimento de Informação (REQ) nº 90/2024 - CCDD (11858928)**.

Interessado: **Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal. Senador Eduardo Gomes.**

Assunto: **Informação referente à autorização outorgada à Empresa de Comunicação do Sul LTDA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) do Senado, por meio do Requerimento de Informação nº 90, de 4 de setembro de 2024 (11858928), de autoria do Senhor Senador Eduardo Gomes, solicita informação referente à autorização outorgada à Empresa de Comunicação do Sul LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada em São Lourenço do Sul, estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 64, de 2024:

- documentação relativa à habilitação jurídica dos sócios e dirigentes pertencentes ao quadro social da entidade no momento da edição da outorga, a fim de comprovar o atendimento ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição Federal.

INFORMAÇÕES

2. O [PDL 64/2024](#) tem como objeto o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação do Sul LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de São Lourenço do Sul, estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, conforme a Portaria MCOM nº 4014, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 17 de fevereiro de 2022.

3. Em consulta ao processo da entidade, protocolizado neste Ministério sob o nº 53790.000408/2000-05, se verificou que na fase de habilitação do certame (Concorrência nº 099/2000 - SSR/MC, que sagrou vencedora a Empresa de Comunicação do Sul Ltda.), conforme contrato social da empresa, datado de 19/4/2000, registrado na junta comercial do Rio Grande do Sul, o quadro societário era composto por Simon Guerchon e Samuel Papelbaum.

4. Contudo, a documentação atualizada apresentada pela mencionada empresa demonstra que na 1ª alteração contratual, datada de 17 de dezembro de 2015, o Sr. Simon Guerchon se retirou da sociedade e transferiu integralmente seu capital para Fernando Antônio Fernandes Ferreira, de modo que o quadro societário restou composto por Samuel Papelbaum e Fernando Antônio.

5. Assim, em atenção à solicitação em comento, encaminha-se, anexo, documentos dos dirigentes que comprovam a condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, em atendimento ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal (SEI 11900362).

6. Oportunamente, ressalta-se que no documento em anexo, constam informações pessoais de pessoa natural, tais quais nome completo e CPF, razão pela qual foi inserido o Formulário de compartilhamento externo LGPD 11900430, conforme as diretrizes deste Ministério. Assim, reforça-se a necessidade de o Órgão de destino observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7. Prestadas as informações pertinentes, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos e/ou questionamentos adicionais.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, e após a apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, se de acordo, sugere-se o envio à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR**.

De acordo.

(assinado eletronicamente)

TAWFIC AWWAD JÚNIOR

Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Tawfic Awwad Junior, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização**, em 02/10/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Assessora Técnica**, em 03/10/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Assistente Técnico**, em 03/10/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Soares, Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas**, em 03/10/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11900035** e o código CRC **0D94CD7B**.

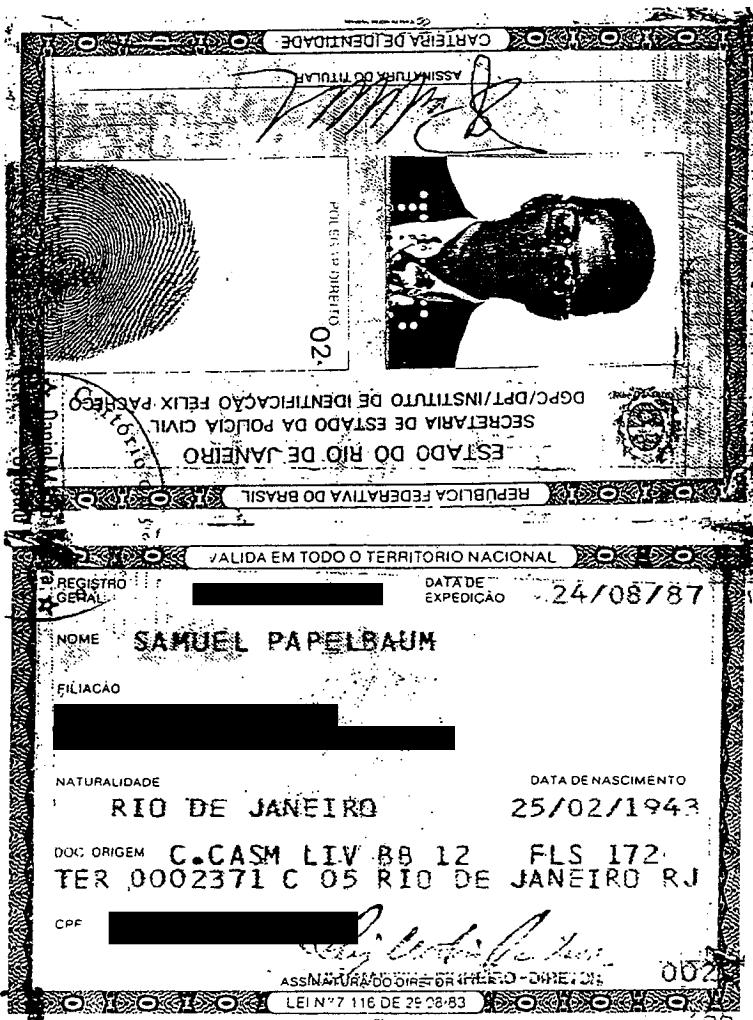
Minutas e Anexos

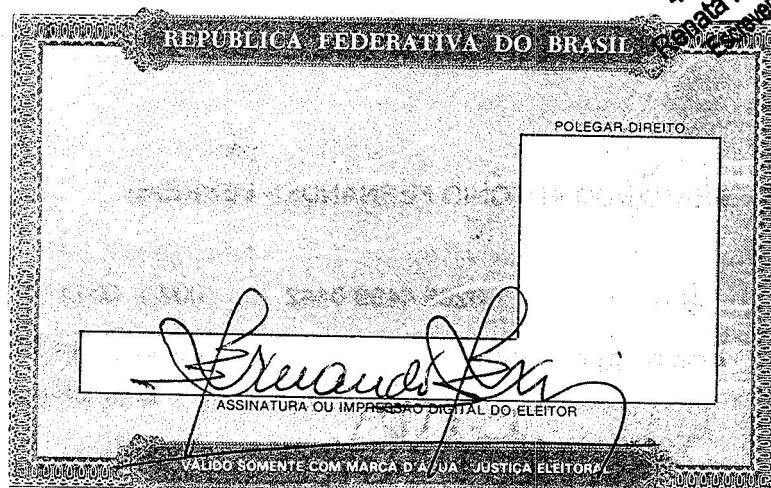
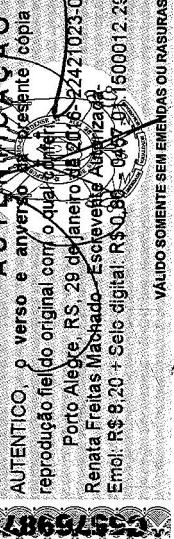
Anexo Documentos: 11900362

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SIGNIFICATIVAMENTE COM O ORIGINAL

00-18

०६





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Policial
Dirigente

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 02/07/2012

NOME: FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA

QUALIFICAÇÃO:

NATIVIDADE:
PELOTAS RS

DATA DE NASCIMENTO:
21/01/1952

DOC. ORIGEM:
C/CAS 968 PORTO ALEGRE RS
18 ZONA LV B3 FL 7 AV DIVÓRCIO

REGISTRO:

4º TABELIONATO

TELEFONE:

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

500503 / 500503

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE FOTOCOPIAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-005 - Fone/fax: (51) 3230-9900

TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, o verso e anverso da presente cópia fotostática que é uma

reprodução fiel do original com o qual coincide.

Porto Alegre, RS, 29 de janeiro de 2016 22421023-06008 149 - 14:56:13

Renata Freitas Machado Escrevete Autorizada

Emol. R\$ 8,20 - Selo digital: R\$ 0,00 - 0457-01-1500012.29645a 29646

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS